



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.166, de 05 de novembro de 2014.

Declara de utilidade pública a Associação
Planejando o Futuro, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.166/2014, de autoria da Vereadora Mirian Ponzio:

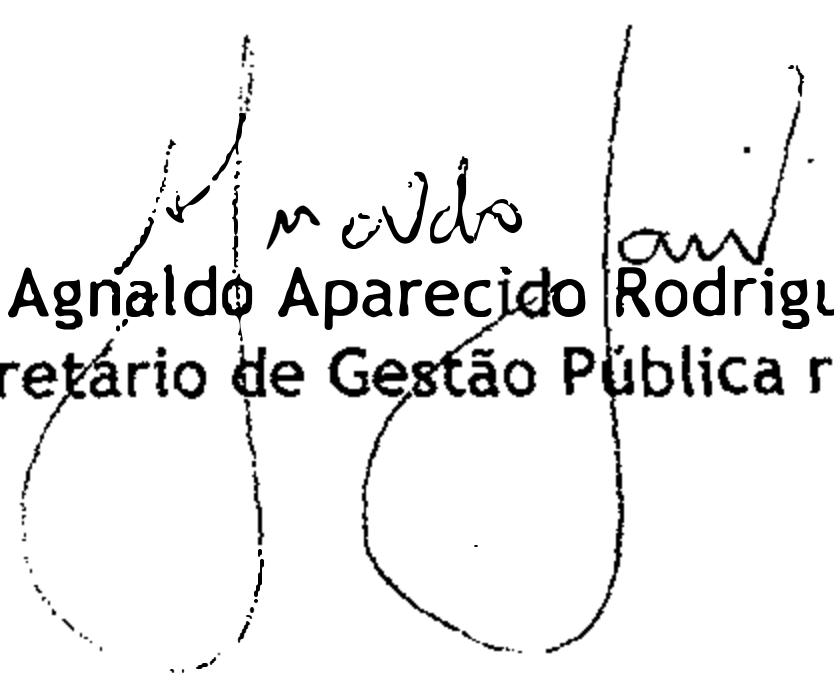
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais a ASSOCIAÇÃO PLANEJANDO O FUTURO, Associação Civil, de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover esporte, cultura e lazer à criança e ao adolescente, CNPJ nº 15.433.234/0001-08, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 1198, Centro, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de novembro de 2014.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.